

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Marmelópolis

Processo nº: Processo 7242/2007

Responsável técnico: Heitor Soares Moreira

MASP: 1147109-1

Enguadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII, Item b

USO DAS OBRAS

Finalidade: Canalização de curso de água.

DESCRIÇÃO

O processo de outorga refere-se a uma canalização de curso de água, no Ribeirão Sertão. A extensão da canalização é de 0,062 Km (coordenadas iniciais: 22°26'48,4"S e 45° 09' 45,5"W – coordenadas finais : 22°26'53"S e 45° 09' 53,4"W).

1) Caracterização da intervenção

Município: Marmelópolis

Tipo de intervenção: Construção de muro de arrimo para contenção de erosão.

Curso d'água: Ribeirão Sertão

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Sapucaí Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Grande

2) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao Comitê de Bacia Hidrográfica, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, para o prazo de validade de 35 (trinta e cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2009.

Patrícia Gaspar Costa
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental

D. D. (1), G. (1), D. (1), D.